



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 020, DE 14/09/2023 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MAPAS 08 E 23, DA LEI COMPLEMENTAR 291, DE 04 DE JUNHO DE 2008, QUE REGULAMENTA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DRACENA, CONFORME, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 29, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 40, §, I, DA LEI FEDERAL N.º 10.257/2001.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (28/09/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontrava em fase de apreciação e aprovação pela Câmara o Projeto de Lei Complementar n.º 020, de 14/09/2023, que dispõe sobre alteração dos Mapas 08 e 23 da Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, que regulamenta o Plano Diretor do Município de Dracena, conforme especifica.

Às 14h35min o Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes e dizendo que a realização da Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao art. 29, XII, da Constituição Federal e do art. 40, §, I, da Lei Federal n.º 10.257/2001. Agradeceu a presença dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa, vice-presidente da comissão; Célio Antônio Ferregutti, Dulcinéia Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho e Rodrigo Castilho Soares. Agradeceu também a presença dos servidores da Prefeitura, Senhores: Renato Cavalcante; Giovana S. Lopes Saito e Gilmar de Souza, e dos servidores da Câmara: Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, Controle Interno; Aparecida de Souza Alves, Diretora; Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa; Luciana Ap. Castilho dos Santos, Contadora; Regiane de Freitas Santiago, Assessora Legislativa; bem como ao público presente. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Renato Cavalcante, que, igualmente, agradeceu a todos os presentes e destacou a importância da participação popular nas ações municipais, como as audiências públicas e seguiu dizendo que a alteração do Mapa 23 (Zonas Especiais de Preservação Cultural) tem por finalidade a preservação cultural do entorno do espaço da Igreja Matriz que é considerada um Patrimônio Público e Cartão Postal do Município. Disse também que a alteração visa garantir a visão e a beleza do Projeto Arquitetônico da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida. Disse ainda que houve há necessidade de se fazer alterações no Plano Diretor para limitar as edificações no entorno da Igreja. Fez mais algumas

